

de Melo nomeada definitivamente na carreira e categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados a 10 de Abril de 2006, com colocação na Direcção de Infra-Estruturas (DIE). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7068/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do MGEN DARH, proferido no uso de competência subdelegada, foi Paulo Alexandre Ferreira da Costa nomeado, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Regimento de Manutenção. Tem direito ao escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7069/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi João Gabriel Feijó Martins da Silva, técnico de informática estagiário, nomeado, por tempo indeterminado, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, área funcional de informática, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo processo de reclassificação, ficando colocado no CIE, sendo integrado no escalão 1, índice 332. Conta tempo na carreira desde 27 de Março de 2006 e na categoria desde 28 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7070/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do MGEN DARH, proferido no uso de competência subdelegada, foi Nelson Alberto Madeira Coelho nomeado, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado na Escola do Serviço de Saúde Militar. Tem direito ao escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7071/2007

Por despacho de 16 Março de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido à categoria de técnico superior de 2.ª classe da área funcional de consultor jurídico do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 16 de Janeiro de 2007, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o técnico superior estagiário João Maria Vieira Clemente, do Comando Operacional, do mesmo quadro e serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 7072/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do MGEN DARH, proferido no uso de competência subdelegada, foi Luís Filipe Cunha Graça nomeado, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado na Academia Militar. Tem direito ao escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Base do Lumiar

Despacho n.º 7073/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante da Esquadilha de Administração, CAP/ADMAER 119772-L, Pedro Dinis Capinha Maio, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 4000, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea, de 29 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007, sob o n.º 3685/2007.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar requisições de fundos do tesouro e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente da Base do Lumiar.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade supra-referida que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

9 de Março de 2007. — O Comandante, *José Armindo Carneiro Miguel*, COR/NAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6775/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Aviso n.º 6776/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso (extracto) n.º 6777/2007

No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4235/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de Abril de 2006:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/Integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Almeirim	Almeirim	Ema Maria Antunes Osório Filipe	1.º Ajudante	CP de Almeirim	12-01-2007
		Ana Paula Cintrão Ferreira Inácio	2.º Ajudante	CP de Almeirim	12-01-2007
		Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves	Escriturário	CP de Almeirim (a) ...	12-01-2007
Cartório Notarial de Amares.	Amares	José Manuel Faria Silva	1.º Ajudante	CP Amares	12-01-2007
		Sandra Maria Araújo Rocha	Escriturária	CP Amares (a)	12-01-2007
2.º Cartório Notarial de Barcelos.	Barcelos	Maria Amélia Azevedo Tavares Rego	1.º Ajudante	Predial de Barcelos ...	12-01-2007
		Nadir Susana Ventura Pereira Alves ...	Escriturária	Predial de Barcelos (a)	12-01-2007
1.º Cartório Notarial de Caldas da Rainha.	Caldas da Rainha	Maria Margarida Alves Costa Rego ...	Notária	Civil de Caldas da Rainha.	12-01-2007
		Ida Amélia Paulo Tempero	1.º Ajudante	Optou pela privatização (b).	12-01-2007
		Ana Margarida Nogueira Guedes Vitorino	2.º Ajudante	Predial de Caldas da Rainha.	12-01-2007
		Ana Maria Pereira Roberto	2.º Ajudante	Predial de Caldas da Rainha.	12-01-2007
Cartório Notarial de Campo Maior.	Campo Maior ...	Cristina Maria Castanho Silveirinha Paulino.	2.º Ajudante	CP de Campo Maior	12-01-2007
Cartório Notarial de Gondomar.	Gondomar	Maria Filomena Donas-Botto Saraiva Aguilar Pinto Ferreira.	Notária	Predial de Gondomar	12-01-2007
		Alberto Sousa Pinto	1.º Ajudante	Predial de Gondomar	12-01-2007
		Maria Elvira Barbosa Azevedo Magalhães Pereira Araújo.	2.º Ajudante	Civil de Gondomar ...	12-01-2007
		Rita Maria Cardoso Almeida Nogueira	2.º Ajudante	Predial de Gondomar	12-01-2007
		Clarisse Anjos Pereira Ribeiro	Escriturária	Civil de Gondomar (a)	12-01-2007
		Eulália Aurora Cardona Oliveira Guimarães.	Escriturária	Predial de Gondomar (a)	12-01-2007
		Rui Paulo Martins Pinto Correia	Escriturário	Predial de Gondomar (a)	12-01-2007
Cartório Notarial de Lourinhã.	Lourinhã	Rui Luis Esteves Raposo	Notário	Civil de Lourinhã	12-01-2007
		António Eduardo Morais Oliveira	2.º Ajudante	Predial de Lourinhã ...	12-01-2007
		Maria Fátima Ferreira Fernandes Ribeiro	Escriturária	Predial de Lourinhã (a)	12-01-2007
Cartório Notarial de Murtosa.	Murtosa	Ana Maria Silva	1.º Ajudante	CP de Murtosa	12-01-2007
		Madalena Vaz Pereira Silva	Escriturária	CP de Murtosa (a) ...	12-01-2007
		Maria Conceição Marques Melo	Escriturária	CP de Murtosa (a) ...	12-01-2007
Cartório Notarial de Peniche.	Peniche	Zélia Maria Rosa Duarte Mateus	1.º Ajudante	Predial de Peniche	12-01-2007
		Maria Adelaide Levi Henriques	2.º Ajudante	Civil de Peniche	12-01-2007
		Maria Francisca Coutinho Ameixa Silva	Escriturária Superior	Predial de Peniche (a)	12-01-2007
		Paula Maria dos Anjos	Escriturária	Predial de Peniche (a)	12-01-2007
Cartório Notarial de Sabugal.	Sabugal	Maria Luz Pereira Terras	2.º Ajudante	CP de Sabugal	12-01-2007
Cartório Notarial de Seia.	Seia	Luciano Amaral Dias	Notário	CP de Seia	12-01-2007
		Maria Alice Calção Cardoso Caetano Ferrão.	1.º Ajudante	CP de Seia	12-01-2007
		Estela Silva Ferreira	2.º Ajudante	CP de Seia	12-01-2007
		Jacinta Isabel Frias Santos Ferrão	Escriturária	CP de Seia (a)	12-01-2007
Cartório Notarial do Seixal	Seixal	Maria Helena Silva Guerreiro Martinho Candeias.	Ajudante Principal	Predial do Seixal	12-01-2007

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/Integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial do Seixal.	Seixal	Maria Margarida Santos Guimarães Silva	1.º Ajudante	Civil do Seixal	12-01-2007
		Maria Cândida Cruz Gonçalves Pereira	2.º Ajudante	Predial do Seixal	12-01-2007
		Maria Felicidade Militão Soares Silva	2.º Ajudante	Civil do Seixal	12-01-2007
		Maria Vitória Mira Rosado Alexandre	2.º Ajudante	Predial do Seixal	12-01-2007
		Elsa Ascensão Venâncio Monteiro Pires	Escriturária	Predial do Seixal	12-01-2007
		Jacinto Serra Esteves	Escriturário	Civil do Seixal	12-01-2007
1.º Cartório Notarial de Tomar.	Tomar	Eugénia Maria Vieira Arrabaça	Ajudante Principal	Optou pela privatização (b).	12-01-2007
		Maria Alzira Palma Sanches Ferreira ...	2.º Ajudante	Predial de Tomar	12-01-2007
		Jaquelina Costa Francisco	Escriturária Superior	Predial de Tomar (a)	12-01-2007
		Filomena Maria Simões Rodrigues Silva	Escriturária	Civil de Tomar (a) ...	12-01-2007

(a) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

31 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho (extracto) n.º 7074/2007

Por despachos de 27 de Fevereiro de 2007 do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e de 1 de Março de 2007 do director-geral do Património, foi autorizada a transferência da licenciada Maria Isabel Veiga Simão Fernandes, assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 18/2007

O Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, financiados pelo FEAGA a partir de 2007, obriga à criação de um sistema integrado de gestão e de controlo (SIGC). De entre os vários elementos obrigatórios que o SIGC inclui constam os pedidos de ajudas que os agricultores devem apresentar anualmente.

No quadro do processo de reestruturação e modernização da Administração Pública foi concebido um novo sistema de recepção de candidaturas. Neste novo sistema cabe destacar a consolidação, num único pedido, do pedido único de ajudas superfícies (modelo A) e do pedido de ajudas animais (modelo N), vigentes na campanha anterior, e a sua recolha *online*.

Por sua vez, o Regulamento (CE) n.º 796/2004, da Comissão, de 21 de Abril, que estabelece, entre outras, as regras de execução do

SIGC, define as regras e os requisitos a que deve obedecer a apresentação do pedido de ajudas.

Por outro lado, a optimização da gestão de várias ajudas, designadamente em termos de controlos administrativos, aconselha a que as respectivas declarações de cultura ou de superfície sejam também feitas no pedido de ajudas.

É com esse objectivo que os pedidos de pagamento/confirmações de candidatura relativos às candidaturas às medidas agro-ambientais que transitam do anterior período de programação 2000-2006, bem como as candidaturas às indemnizações compensatórias (manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas) abrangidas pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013, são também integrados no pedido de ajudas previsto no SIGC.

Também o Despacho Normativo n.º 33/2005, de 28 de Junho, onde são introduzidas alterações ao Despacho Normativo n.º 7/2005, nomeadamente o n.º 20 do anexo, estabelece os procedimentos para a definição de prazos para a apresentação de pedidos e comunicações de alteração de uso das parcelas classificadas como pastagens permanentes.

A fim de ser possível manter actualizados os dados do sistema de registo da identidade dos agricultores que apresentem um pedido de ajudas, torna-se imprescindível que, no acto da sua formalização, os antigos beneficiários confirmem ou alterem os seus elementos de identificação constantes na respectiva base de dados e que os novos beneficiários procedam à declaração dos necessários elementos de identificação.

O pedido de ajudas abrangido por este despacho será, nas datas e períodos estipulados, recepcionado por entidades a quem, para o efeito, foram delegadas funções ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.ºs 1290/2005, relativo ao financiamento da política agrícola comum, e 885/2006, que estabelece as regras de execução daquele regulamento, e por outras entidades competentes no âmbito da regulamentação aplicável às Regiões Autónomas.

Nestes termos, para o ano de 2007, importa determinar as competências, metodologia, tramitação, procedimentos e calendários de candidaturas que deverão ser respeitados e tidos em conta por todos os intervenientes na apresentação daquele pedido de ajudas abrangido pelo SIGC e dos pedidos e comunicações de alteração de uso das parcelas classificadas como pastagens permanentes.

Assim, cumpre estabelecer e determinar o seguinte:

I — Pedido de ajudas:

1 — Está sujeito ao sistema integrado de gestão e de controlo (SIGC) o pedido de ajudas, o qual inclui os seguintes regimes de ajudas:

- Regime de pagamento único;
- Prémio específico à qualidade do trigo-duro;
- Prémio às proteaginosas;
- Pagamento específico para o arroz;
- Ajuda às culturas energéticas;
- Pagamento por superfície para os frutos de casca rijã;